



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

**RESOLUÇÃO N.º 007/2019, de 15 de maio de 2019.**

*“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2019.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2019 no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01.031.0101.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.33.01.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	25.000,00

**Art. 2.º.** Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1.º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

<b>01.031.0101..0001.01004</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00

**Art. 3.º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de maio de 2019.

Ver. ROGERIO BLANCO NETO  
**Presidente**

Registre-se  
Publique-se, Data supra.

Ver. RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY  
**Secretário**